

Ata Resumo da Reunião n.º 6/2022 – 07/07/2022

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Apreciação da Proposta de Regulamento Eleitoral dos Membros Representantes dos Beneficiários Titulares da ADSE, I. P., no Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, I.P.;
- Ponto 3.** Outros assuntos;
- Ponto 4.** Marcação da próxima reunião.

A reunião foi realizada em regime presencial e por teleconferência, com a presença de 10 dos 13 Conselheiros em efetividade de funções, da Presidente e da Vogal do Conselho Diretivo. Estiveram presentes presencialmente 3 Conselheiros e a Presidente do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos da reunião.

A reunião teve como principal objetivo apreciar a proposta de Regulamento Eleitoral, recebida em 1 de julho, enviada pela Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, no seguimento da reunião havida com o CGS em 28/06/2022.

O Regulamento, da responsabilidade do Governo vai ser publicado de modo que as eleições possam decorrer no mês de novembro.

O Presidente do CGS apresentou uma proposta de Observações ao Regulamento Eleitoral, que após discussão foram aprovadas por unanimidade e colocadas no Portal da ADSE.

De destacar nestas Observações:

- Que a Comissão Eleitoral revista deve incluir todos os representantes das Organizações de Beneficiários presentes em 2017;
- Que não pode haver discriminações dos Beneficiários no direito a eleger e ser eleito;
- A necessidade de ser clarificada a questão das mesas de voto.

Foi apreciada a multa aplicada pela ERS aos 5 grandes grupos de saúde, por cartelização.

A próxima reunião do CGS foi agendada para o dia 21 de julho de 2022, condicionada à apresentação pelo Conselho Diretivo de uma proposta de Tabela do Regime Livre para os Transportes e Oncologia.